



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins que esta
L E I foi publicada no D O E,
Nesta Data, 25 / 11 / 2025
Certa Lúcia Sá
Gerência Executiva de Registro de Ato:
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI N° 14.132

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO BRANCO MENDES

Concede o Título de Cidadão Paraibano
ao Senhor Thyago Duavy Férrer Lima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Thyago Duavy Férrer Lima, médico-cirurgião, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba, especialmente na área da saúde pública e no fortalecimento da rede hospitalar estadual.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA, em João Pessoa,
Proclamação da República.
24 de novembro de 2025; 137º da

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador